



---


**Protocolo dos Ofícios nºs 2766, 2767, 2782 a 2784 – Respostas as Proposições**

---

**De** Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações <geapi@casacivil.sc.gov.br>

**Data** Sex, 2025-10-24 18:21

**Para** Secretaria Geral <secgeral@alesc.sc.gov.br>

 5 anexos (4 MB)

Ofício nº 2783\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício nº 2767\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício nº 2784\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício nº 2782\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf; Ofício nº 2766\_SCC\_DIAL\_GEAPI.pdf;

De ordem do Secretário de Estado da Casa Civil, encaminho ofícios da Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações, que remetem manifestação a respeito das seguintes proposições:

Nº OFÍCIO SCC-DIAL-GEAPI	TIPO DE PROPOSIÇÃO	Nº PROPOSIÇÃO Ano 2025	AUTORIA
2766	IND	1028	Ana Paula da Silva
2767	IND	1086	Fabiano da Luz
2782	IND	0695	Adilson Girardi
2783	IND	1072	Nilso Berlanda
2784	IND	0922	Carlos Humberto

Respeitosamente,  
Bruna Gonçalves

Gerência de Acompanhamento de Pedidos de Informações (GEAPI)  
Diretoria de Assuntos Legislativos (DIAL)  
Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC)  
Tel.: (48) 3665.2073

**ATENÇÃO:** Esta mensagem eletrônica pode conter informações sigilosas ou potencialmente sensíveis, cuja reprodução ou divulgação não consentida poderá acarretar possível ameaça aos direitos fundamentais de liberdade e de privacidade de pessoa natural. Antes de repassar qualquer informação, ciente-se de cumprir todos os fundamentos disciplinares da Lei Federal nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

---

Esta mensagem se trata de correspondência eletrônica para uso exclusivo de seu destinatário e pode conter informações confidenciais, que todas as informações contidas devem ser tratadas como confidenciais e não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio consentimento do seu remetente; e, caso não seja o destinatário e/ou a tenha recebido por engano, deve devolvê-la ao remetente e eliminá-la do seu sistema, não divulgando ou utilizando de forma total ou parcial as informações contidas em seu texto e/ou anexos.